# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0009/2024

Acolhe o Relatório e Parecer Prévio n.: 39/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

A **Comissão de Finanças, Contas e Orçamento**, no uso das atribuições previstas no artigo 232 do Regimento Interno, vem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, ao plenário, para deliberação como segue:

Art. 1 º - Fica acolhido o relatório e parecer prévio n.: 39/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no Processo n.: @PCP 24/00201034, Prestação de Contas do Prefeito Roberto Kuerten Marcelino referente ao exercício de 2023, ficando aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, estado de Santa Catarina.

Art. 2 º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Braço do Norte, 31 de outubro de 2024.

**Elton Heidemann**
***Presidente***

**Vanio de Oliveira**
***Vice-Presidente***

**Rogério U. Rohden**
***Membro***

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarabn.sc.gov.br/cer e informe o código: 241031175738 2C320

Declaro nos termos do artigo 125 do Regimento Interno, que o Projeto esta em conformidade.

Braço do Norte, 31 de outubro de 2024.

**Andréa Locks Philippi**
**Agente Legislativo II**

Recebo o Projeto, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno, e, determino sua inclusão na pauta para conhecimento do plenário da próxima sessão ordinária, visto que foi anunciado, com 02 (duas) horas de antecedência, no site da Câmara.

Braço do Norte, 31 de outubro de 2024.

**Fillippi Fernandes**
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarabn.sc.gov.br/cer e informe o código: 241031175738 2C320